



Juízes e jornalistas devem ser mais tolerantes à hostilidade, diz juiz

Embora o ministro Joaquim Barbosa, aposentado do Supremo Tribunal Federal, tenha sido “descortês” quando mandou o jornalista Felipe Recondo “chafurdar no lixo”, não deve indenizá-lo por danos morais. “As profissões de magistrado e de jornalista exigem das pessoas que as exercem postura com nível de tolerância acima do padrão médio, por lidarem com situações de conflito, extremas, próprias da profissão, o que os tornam mais resistentes a descortêsias”, [explicou](#) o juiz João Luís Zorzo, da 15ª Vara Cível de Brasília. Para ele, “intolerância e hostilidade” são “*munus* da profissão” de jornalista.

Recondo ajuizou uma ação por danos morais contra o ministro em setembro do ano passado, por ter sido destratado por ele. O pedido foi negado porque o juiz não verificou a existência de dano moral no episódio. A sentença é do dia 20 de novembro e foi publicada nesta quarta-feira (26/11).

Em março de 2013, quando era repórter do jornal *O Estado de S. Paulo*, Recondo interpelou o ministro na saída de uma sessão do Conselho Nacional de Justiça, à época presidido por Joaquim. Ensaiou uma pergunta: “Presidente, como o senhor está vendo...” E foi interrompido: “Não estou vendo nada. Me deixa em paz, rapaz! Me deixa em paz! Vá chafurdar no lixo como você sempre faz!”.

O jornalista estranhou, já que, como repórter escalado pelo *Estadão* para fazer a cobertura diária do STF, sempre mantivera boa relação com o então presidente do Supremo — hoje, Recondo é diretor do site *Jota*. “O que é isso, ministro? O que houve?”, perguntou Recondo. “Eu estou pedindo, me deixe em paz. Eu já disse várias vezes ao senhor. Várias!”, respondeu o ministro. O jornalista insistiu, claro: “Mas eu tenho que fazer a pergunta. É meu trabalho, ministro”. “É, mas eu não tenho nada a lhe dizer. Não sei, não quero nem saber do que o senhor está falando”, ouviu. Em seguida, na entrada do elevador, Barbosa finalizou: “Palhaço!”.

De acordo com o juiz João Luiz Zorzo, no entanto, a situação não configurou ofensa à honra do jornalista. “Entendo, que, apesar de descortês, não seja o caso de enquadrá-la como conduta ilícita, capaz, por si só, de afrontar a honra, a imagem e a dignidade do autor, havendo, pois, de se considerar o contexto em que se concretizou o fato (ambiente de resolução de conflito de alto interesse da nação) e a qualidade das pessoas envolvidas, que, em virtude das funções por elas exercidas, submetem-se, diuturna e naturalmente, a maiores ou menores percalços, intolerância e hostilidade como *munus* da profissão.”

Logo depois do episódio, Joaquim mandou seu então assessor de imprensa, Wellington Geraldo Silva, [pedir desculpas aos profissionais de imprensa em seu nome](#). Segundo Wellington, Joaquim fora “tomado pelo cansaço e por fortes dores”.

Para o juiz, a “publicação da nota com pedido de desculpas” foi suficiente para resolver a situação. A defesa do jornalista, feita pela advogada **Danyelle Galvão**, informa que vai recorrer da decisão.

Clique [aqui](#) para ler a sentença.

Date Created

26/11/2015